



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº:186/2022

Entrada na Comissão:07/12/2022

Origem: Executivo

Relator: Vereador Ricardo Bolzan

(X) FAVORÁVEL

() CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Trata-se de Projeto de Lei que visa a revogação do Parágrafo Único do Art. 31 da Lei Municipal nº 3.839/2006, que prevê a incorporação de vantagens de caráter temporário, vinculados ao exercício de função de confiança ou cargo em comissão à remuneração de cargo efetivo. Tal revogação está adequando a legislação municipal do disposto no Art. 39, § 9, inserido na Constituição Federal pela Emenda Constitucional nº 103/2019 – Reforma da Providência.

Desse modo, tratando-se de imposição de dispositivo constitucional, opina-se por sua regular tramitação.

Sala das Comissões em 14 de dezembro de 2022.

Relator.

Vereador João Pereira: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Maicon do Prado: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator ()SIM ()NÃO _____